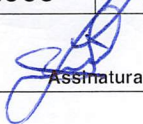
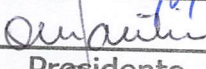




|                                                                                                   |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES<br>Serafina Corrêa - RS                                            |                          |
| Protocolo nº<br><b>115/2005</b>                                                                   | Data:<br><b>11/03/05</b> |
| <br>Assinatura |                          |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2005.

|                                                                                                 |                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES<br>SERAFINA CORRÊA-RS                                            |                                                                                                 |
| <b>APROVADO</b> DATA <u>14 10 31 2005</u>                                                       |                                                                                                 |
| Votação: <u>UNANIMIDADE</u>                                                                     |                                                                                                 |
| <br>Presidente | <br>Secretário |

APROVA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE  
ÁGUA AOS MUNICÍPIES ATINGIDOS POR  
ESTIAGEM, DURANTE VIGÊNCIA DO DECRETO  
Nº 04/2005, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE  
EMERGÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, Estado do Rio Grande  
do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições  
legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

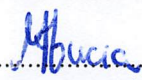
Art. 1º Fica aprovado o fornecimento de transporte gratuito de água pelo carro-  
tanque do Município, para os municípes atingidos pela estiagem, durante a vigência da Situação  
de Emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 04/2005.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

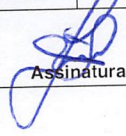
Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de março de 2005.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:

  
OAB/RS 38.470



|                                                                                                |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES<br>Serafina Corrêa - RS                                         |                          |
| Protocolo nº<br><b>115/2005</b>                                                                | Data:<br><b>11/03/05</b> |
| Assinatura  |                          |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

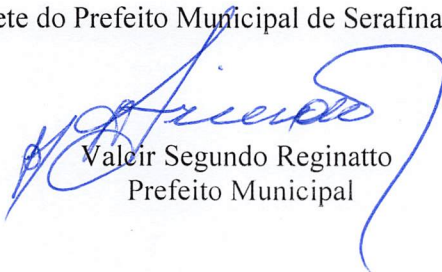
Longa estiagem assola o Município, provocando elevados danos no setor primário, com prejuízos avaliados superiores a R\$ 10.000.000,00.

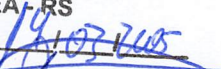
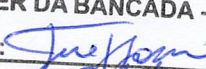
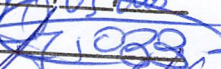
Além das perdas das culturas básicas (milho, soja, hortigranjeiros, pastagens, avicultura, piscicultura entre outras), a seca atingiu a disponibilidade de água potável para as pessoas e para os animais.

A escassez de água mobilizou o Poder Público, socorrendo com abertura de poços, instalações de sistemas de água e com transporte de água com o carro-tanque da Prefeitura, em vista da descapitalização do pequeno produtor agropecuário, num gesto solidário e de emergência.

A proposição busca respaldo junto dos representantes do Povo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de março de 2005.

  
Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

|                                                                                           |                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES<br>SERAFINA CORRÊA - RS                                    |                                                                                           |
| LÍDER DA BANCADA - DATA                                                                   |       |
| PFL:   | PTB:  |
| PMDB:  | PP:   |
| PSDB:  |       |